



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

Resolução CEAS nº 781, 23 de setembro de 2022.

Retifica a ementa da Resolução CEAS nº 18 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2022 e,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a ementa da Resolução CEAS nº 18 de 22 de julho de 2022:

I - Onde se lê “que dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2022 **e atualização do Plano de Aplicação 2022**”;

II - Leia-se “que dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2022”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 23/09/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53576900** e o código CRC **29AA0370**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 53576900